



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.005056/2019-81,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **PAULO DE CARVALHO MOURA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1183, no período de **01/02/2019 a 01/03/2019 (29 dias)**, referente ao **4º quinquênio (22/1/2010 a 20/1/2015)**, para a realização dos cursos "Dialogando sobre a Lei Maria da Penha" - 60 horas e "Regras do Novo Acordo Ortográfico" - 20 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL
Secretária de Educação Corporativa